

Processo nº 2.127/79

Interessado - Adão Fernandes de Carvalho e outros

Assunto - Criação da Subseção da OAB de Uruaçu - GO

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 33.

EMENTA- Cria-se Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, quando constatadas conveniências locais, com a participação de pelo menos 15 advogados, à critério do Conselho Secional e "ad-referendum" do Conselho Federal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, em que o advogado Adão Fernandes de Carvalho e outros, pleiteiam a criação da Subseção da OAB de Uruaçu, acórdam os membros deste Egrégio Conselho, à unanimidade, aprovar a criação da mencionada Subseção, cuja jurisdição se estenderá às Comarcas de Niquelândia e Mara Rosa.

Sala das Sessões,
em 25 de junho de 1980

Handwritten signature of Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim
Dr. Luiz Francisco Guedes de Amorim
- Presidente -

CERTIDÃO

O acórdão retro foi lido e aprovado na sessão de hoje do Egrégio Conselho.
Sala das sessões

Em 27/09/80 *Handwritten signature of Dr. Rivaldo Xavier Nunes*
Dr. Rivaldo Xavier Nunes
- Relator -

Handwritten signature of Otaley Domingues
Otaley Domingues
Diretor da Secretaria
O.A.B. - GO